



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.719

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **JAIMEIRE PESSOA** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **11 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital
PINHEIRO MENDES por ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.03.11 12:16:40
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LIVIA MARIA BOMFIM Assinado de forma digital por
MENDES:82328072534 LIVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
LIVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde